COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 438/2017

AUTOR: Maurício Trindade

EMENTA: "Institui a Semana Municipal do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Maurício Trindade, institui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador a Semana Municipal do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia a ser comemorada a partir do primeiro sábado do mês de agosto de cada ano, com o objetivo de arrecadar durante o mutirão doações de alimentos, roupas, brinquedos e afins para serem distribuídas em comunidades carentes, durante os festejos natalinos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em respeito à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001, considerando a redação do art. 5º do presente projeto, há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "**Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.**

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PLE Nº 438/2017, desde que suprimido o art. 7º** da presente proposição.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436